

*"Creci forte, junto com você zelando pela categoria!"  
(Assis Cordeiro)*

## **PORTARIA CRECI/MA Nº 027, de 31 de março de 2021.**

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, publicado no D.O.U em 31.12.2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U. em 08.05.2009.

**CONSIDERANDO:** O disposto no art. 12 do Regimento Interno do CRECI/MA, que concede poderes para o Presidente do CRECI nomear e alterar membros para compor a CEFISP - Comissão de Ética e Fiscalização Profissional.

**CONSIDERANDO:** Providencias oportunas e convenientes para o bom andamento dos diversos processos administrativos e disciplinares.

**CONSIDERANDO:** A necessidade de implementar medidas que venham a acelerar a resolução dos processos administrativos disciplinares no âmbito deste Conselho Regional.

**CONSIDERANDO:** A grande abrangência de atuação da Comissão de ética e Fiscalização Profissional, tanto como instância julgadora como também opinativa no âmbito deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o membro: **André Luiz Dumard**, CRECI/MA 5.602, como **Coordenador da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP 01**.

**Art. 2º REVOGAR** a portaria CRECI/MA nº 012/2021, **REORDENANDO** a composição da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – **CEFISP**, constituída em 02 (duas) Seções com os seguintes Coordenadores e Membros que são profissionais representantes da Classe de Corretores de imóveis.

### **SEÇÃO Nº01**

#### **COORDENADOR:**

**ANDRÉ LUIZ DUMARD - CRECI 5.602**

#### **CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luis - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

#### **DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

#### **DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

*"Creci forte, junto com você zelando pela categoria!"*  
(Assis Cordeiro)

**MEMBROS:**

JACQUELINE ARAUJO MORAIS - CRECI 5642  
JEANE FLAVIA FARIAS ALVES DA SILVA - CRECI 5793  
VERA LUCIA DUTRA DE AGUIAR HACEBE- CRECI 2495  
SUZANA CRISTINA ARAÚJO FERREIRA- CRECI 5601  
RAFAEL COUTO GRIJÓ - CRECI 1862  
MATHEUS CALVET FIQUENE- CRECI 4857

**SEÇÃO Nº02**

**COORDENADOR:**

RAFAEL BATISTA MEDEIROS SOUZA- CRECI 3298


**MEMBROS:**

ALDIR FERREIRA DANTAS JUNIOR - CRECI 1981  
LUCYANNA LAGO DA SILVA - CRECI 5602  
ALEXANDRE AZEVEDO- CRECI 5112  
CELIO MARINHO DA CRUZ - CRECI 3296  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - CRECI  
SILVIA HELENA CARVALHO – CRECI 5493

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís, 31 de março de 2021.

  
**Francisco de Assis Cordeiro**  
Presidente Interventor  
CRECI-MA

**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Diretor Secretário  
CRECI-MA

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br